

EDITAL Nº. 012/2025– PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA TÉCNICO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Operação Rondon Paraná 2025, nos seguintes termos:

1. Objetivos

- 1.1 Apoiar as sete Universidades Estaduais do Paraná, em parceria com Instituições de Ensino Superior não estaduais, desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão que oportunizem aos discentes aos discentes e docentes a atuação como protagonistas em ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população residente em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Paraná.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

- 2.1 **Técnicos:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	40 horas semanais	abril a setembro/2025	R\$ 3.200,00

2.2 O/A bolsista técnico/a selecionado/a e convocado/a, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Agência de Inovação Tecnológica da Unespar, no Campus de Paranaguá, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de abril a setembro de 2025.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
- b) Ter disponibilidade de 40h semanais (8 às 12h e 14 às 18h) para atuar presencialmente na Agência de Inovação Tecnológica da Unespar no campus de Paranaguá ou outro local, conforme item 2.2;
- c) Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- d) Não estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 17 de março de 2025, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o título “Inscrição para Bolsista Técnico — Operação Rondon Paraná 2025”,

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;

4.2.6. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.7. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.8. Currículo da plataforma Lattes.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Entrevista, a ser agendada pela equipe Operação Rondon Paraná 2025, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver junto à Agência de Inovação Tecnológica da Unespar, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- d) Conhecimento em linguagens de programação estruturadas e orientadas a objetos e de script, como C, Java e Python. Além de experiência com frameworks compatíveis com as linguagens supramencionadas
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da Operação Rondon Paraná Unespar; e
- f) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 17 a 24 de março de 2025 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **até dia 25 de março de 2025.**

Entrevistas: **26 de março 2025**

Publicação do Resultado Final: **28 de março de 2025**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:



9.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 17 de março de 2025.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº XXX/2025
OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Ano de colação e instituição (técnicos):	
Curso de pós- graduação (técnicos, caso possua): Curso–Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2025.

EDITAL PROEC Nº XXX/2025
OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
(TÉCNICO)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEC Nº XXX/2025.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº XXX/2025

**OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025
ANEXO III - TERMO DE ADESÃO**

EU,

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a